

Processo Administrativo n.º 466/2025

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planeamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. O formato apresentado seguiu a minuta, elaborada pela Controladoria Municipal de Itapaci.

1.4. Os materiais serão fornecidos por empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos e no futuro termo de referência.

1.5. As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, bem como no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

1.6. Ficam dispensadas a exigências contidas nos incisos V, VII, IX, X, XI, XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que há a necessidade de zelar pelos bens públicos, utilizando de todos os meios ao seu alcance para conservá-los. Deste modo torna-se imprescindíveis as aquisições, para que seja realizada a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

2.2. Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos exercidos em cada unidade pertencente a esta secretaria. Permitindo assim, aos servidores e usuários do serviço público, desfrutar plenamente do espaço que é considerado público e de uso comum.

2.3. As manutenções a serem realizadas são de diversas formas, como: troca de telha, manutenção em rachaduras, manutenção de pias e lavatórios, dentre outros.

2.4. Os materiais licitados serão para uso durante o ano de 2025.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES e ESPECIFICAÇÃO

Item	Unidade	Produto	Qtidade comprada nos últimos 12 meses	Qtidade a ser licitada em 2025
1	UN	ADESIVO BASE SILICONE 280G	29	35
2	UN	ADESIVO PLASTICO PVC 17G	37	44
3	UN	ADESIVO SELANTE SILICONE 50G	6	7
4	KG	ARAME RECOZIDO N-14	30	36
5	M²	AREIA GROSSA	110	132
6	M²	AREIA PARA REBOCO	96	115
7	M²	AREIA SAIBROSA	72	86
8	UN	ARGAMASSA AC-1 20KG	83	99
9	UN	BANDINHA DE TIJOLO 1/2	325	390
10	BR	BARRA DE CANO 75MM ESG	14	17
11	UN	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39	108	129
12	UN	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	30	36
13	M²	BRITA Nº 0	41	49
14	M²	BRITA Nº01	46	55
15	M	CAIBRO 4,5 METROS	82	98
16	UN	CAIXA DE DESCARGA 6,8LT	8	10
17	UN	CANAleta CIMENTO 09X14X24	524	629
18	UN	CANAleta CIMENTO 14X19X24	475	570
19	BR	CANO DE ESGOTO 50MM	22	26
20	BR	CANO SOLDAVEL 20 MM	20	24
21	BR	CANO SOLDAVEL 25 MM	21	25
22	SC	CIMENTO 50 KG	685	822
23	UN	COLA PLASTICA PVC 17 GR	4	5
24	UN	COLA PVC 75 GRAMAS	21	25

25	UN	COLUNA DE FERRO 5/16	62	74
26	UN	DUCHA HIGIENICA	14	17
27	UN	DUREPOX 50g	7	8
28	UN	ELEMENTO VASADO (BARRO)	300	360
29	GL	ESMALTE SINTETICO LARANJA 3.600	5	6
30	BR	FERRO 1/4 12 METROS	13	15
31	BR	FERRO 3/8 12 METROS	22	26
32	BR	FERRO 4.2 12 METROS	20	24
33	BR	FERRO 5/16 12 METROS	18	21
34	BR	FERRO ROSQUEVALE 5/16 1 METRO	10	12
35	UN	HASTE PARA BANHEIRO	6	7
36	UN	HASTE PARA CHUVEIRO CROMADO	8	9
37	UN	JANELA VENEZIANA 1.20X1.00 METRO	11	13
38	UN	JANELA VENEZIANA 1.50X1.00 METRO	6	7
39	UN	JOELHO DE ESGOTO 100 MM	20	24
40	UN	JOELHO LR 25 MM	15	18
41	UN	JOELHO PVC 100 MM	19	23
42	UN	LAMPADA HALOGENA 42W	148	177
43	RL	LONA DUAS FACES 8X1	2	2
44	UN	LUVA EMBORRACHADA BRACOL	6	7
45	M²	MANGUEIRA CRISTAL 1/4	55	66
46	M	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2	60	72
47	UN	PENEIRA FINA	4	5
48	UN	PINGADEIRA CIMENTO 80CM	20	24
49	PC	PREGO 12X12 1KG	17	20
50	PC	PREGO 15X15 1KG	21	25
51	PC	PREGO 19X36 1KG	27	32
52	UN	REFLETORES LED 100W	8	10
53	UN	REJUNTO 1KG	38	45

54	M	RIPA	291	349
55	UN	SIFAO SANFONADO PARA PIA	27	32
56	UN	SPRAY 400ML	8	10
57	M	TABOA 15 cm	112	134
58	M	TABUA 20 CM	90	108
59	M	TABUA 30 cm	126	151
60	MT	TARUGO	325	390
61	UN	TELHA 2.44	76	91
62	UN	TELHA 3.66	53	63
63	UN	TELHA PLAN	2100	2520
64	UN	TIJOLO AVISTA	1200	1440
65	UN	TIJOLO FURADO	9620	11544
66	UN	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	38	45
67	UN	TORNEIRA PLASTICA 1/2	25	30
68	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO 3/4	24	29
69	UN	TRELIÇA	89	107
70	UN	TUBO DE COLA 17 G	16	19
71	BR	TUBO DE ESGOTO 100MMX6M	21	25
72	BR	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6 METROS	36	43
73	BR	TUBO DE ESGOTO CLASSE A 100 MM	30	36
74	UN	TUBO DE ESGOTO CLASSE A 150 MM	17	20
75	BR	TUBO SOLDAVEL 20 MM	33	39
76	BR	TUBO SOLDAVEL 25 MM	38	45
77	UN	VEDA ROSCA GRANDE	7	8
78	M²	VIGOTA 15 CM	77	92
79	M	VIGOTA 2,5M X 15CM	102	122
80	UN	VÁLVULA PARA LAVATORIO	5	6

As quantidades foram apuradas, tomando-se como parâmetro, no consumo dos últimos 12 meses, com acréscimo de 20% nas quantidades de cada item, em razão do aumento nos atendimentos e das ações previstas para serem executadas.

DA PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual, estando alinhado com o Planejamento da Administração Pública Municipal.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 2614/2024.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A LICITANTE, no momento da habilitação, deverá apresentar no mínimo:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

De acordo com o porte da licitante:

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n. 77, de 18 de março de 2020.
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei 5764/1971;

h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no Ministério da Fazenda;

b) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

c) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, referente ao domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.

e) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

f) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Conforme artigo 69º inciso I e II da lei 14.133/2021.

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Devendo o termo de referência e ou edital determinar a forma e a maneira de apresentação destes documentos.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Deverão ser solicitadas todas as declarações e outros documentos necessários de acordo com o que rege a lei n. 14.133/2021 e que se julgarem necessários para o objeto solicitado, cabendo os mesmos serem relacionados no edital.
- b) Certidões que trate da Idoneidade da empresa e também de seu sócio.
- c) Certidão de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, da empresa e também de seu sócio.
- d) Certidão negativa correcional - Agentes Públicos para os sócios (ePAD e CGU-PAD)
- e) Certidão negativa correcional para a empresa e para os sócios (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).
- f) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica e Física.

NO QUE SE DIZ RESPEITO A ENTREGA DO OBJETO

Prazo de entrega: Após a ordem de compras, a empresa terá um prazo de dois dias úteis para a entrega do produto solicitado.

Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no local designado na ordem de compras, em horário de expediente, sendo de segunda a sexta, de 08:00 as 16:00, exceto feriados.

Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas na ordem de compras, sem quantidade mínima de itens.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas pelo Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, seguinte dotação:
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS

Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

Manutenção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte de Recursos: Municipal, Estadual e Federal. **CATEGORIA:** 339030 - material de consumo e
SUB ELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES;

A secretária municipal de Finanças providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da nota fiscal que será realizada após o recebimento do material.

Os quantitativos constantes neste termo de ETP são meramente estimativos e para os próximos

12 (doze) meses, não implicam em obrigatoriedade de aquisição pelo FMAS, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes e futura aquisição.

No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O fornecimento dos itens relacionados neste procedimento deverá nortear-se, no que couber, pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União - Advocacia-Geral da União - AGU, e posteriores atualizações

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na presente demanda, consiste em viabilizar o fornecimento de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES; para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Optou-se pela licitação por itens para que ocorra maior competitividade no certame, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, possibilitando a ampla participação de licitantes.

Desta forma, é possível a contratação da solução de forma divisível sem que haja prejuízo nos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

De modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção o valor estimado da presente contratação e corresponde ao valor **de R\$ 1.826.316,85** (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil e trezentos e dezesesseis reais e oitenta e cinco centavos) homologado no PROCESSO Nº 2663/2023 MUNICÍPIO DE ITAPACI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 o procedimento licitatório realizado com o objeto de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados ao Município de Itapaci e os fundos municipais deste Município e com ARP vigência até o dia 13/06/2024.

O orçamento estimativo final para a contratação a ser usado deverá ser o que estiver no Termo de Referência.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

ITAPACI, 27 de janeiro de 2025.

Elaborado por: **ROBERTA PRISCILA ALVE BARROSO**

Assinatura:

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência.

GISELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Itapaci-GO

Processo: 466/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1- Objeto:

A aquisição dos materiais de construção.

2 - Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A aquisição dos materiais se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Assistencia Social, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que há a necessidade de zelar pelos bens públicos, utilizando de todos os meios ao seu alcance para conservá-los. Deste modo torna-se imprescindíveis as aquisições, para que seja realizada a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos exercidos em cada unidade pertencente a esta secretaria. Permitindo assim, aos servidores e usuários do serviço público, desfrutar plenamente do espaço que é considerado público e de uso comum.

As manutenções a serem realizadas são de diversas formas, como: troca de telha, manutenção em rachaduras, manutenção de pias e lavatórios, dentre outros.

Os materiais licitados serão para os próximos 12 (doze) meses.

3 – Descrição E Quantitativo

Item	Unidade	Produto	Qtidade comprada	Qtidade a ser licitada em 2025
1	UN	ADESIVO BASE SILICONE 280G	29	35
2	UN	ADESIVO PLASTICO PVC 17G	37	44
3	UN	ADESIVO SELANTE SILICONE 50G	6	7
4	KG	ARAME RECOZIDO N-14	30	36
5	M ²	AREIA GROSSA	110	132
6	M ²	AREIA PARA REBOCO	96	115
7	M ²	AREIA SAIBROSA	72	86
8	UN	ARGAMASSA AC-1 20KG	83	99

9	UN	BANDINHA DE TIJOLO 1/2	325	390
10	BR	BARRA DE CANO 75MM ESG	14	17
11	UN	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39	108	129
12	UN	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	30	36
13	M²	BRITA Nº 0	41	49
14	M²	BRITA Nº01	46	55
15	M	CAIBRO 4,5 METROS	82	98
16	UN	CAIXA DE DESCARGA 6,8LT	8	10
17	UN	CANAleta CIMENTO 09X14X24	524	629
18	UN	CANAleta CIMENTO 14X19X24	475	570
19	BR	CANO DE ESGOTO 50MM	22	26
20	BR	CANO SOLDAVEL 20 MM	20	24
21	BR	CANO SOLDAVEL 25 MM	21	25
22	SC	CIMENTO 50 KG	685	822
23	UN	COLA PLASTICA PVC 17 GR	4	5
24	UN	COLA PVC 75 GRAMAS	21	25
25	UN	COLUNA DE FERRO 5/16	62	74
26	UN	DUCHA HIGIENICA	14	17
27	UN	DUREPOX 50g	7	8
28	UN	ELEMENTO VASADO (BARRO)	300	360
29	GL	ESMALTE SINTETICO LARANJA 3.600	5	6
30	BR	FERRO 1/4 12 METROS	13	15
31	BR	FERRO 3/8 12 METROS	22	26
32	BR	FERRO 4.2 12 METROS	20	24
33	BR	FERRO 5/16 12 METROS	18	21
34	BR	FERRO ROSQUEVALE 5/16 1 METRO	10	12
35	UN	HASTE PARA BANHEIRO	6	7
36	UN	HASTE PARA CHUVEIRO CROMADO	8	9
37	UN	JANELA VENEZIANA 1.20X1.00 METRO	11	13

38	UN	JANELA VENEZIANA 1.50X1.00 METRO	6	7
39	UN	JOELHO DE ESGOTO 100 MM	20	24
40	UN	JOELHO LR 25 MM	15	18
41	UN	JOELHO PVC 100 MM	19	23
42	UN	LAMPADA HALOGENA 42W	148	177
43	RL	LONA DUAS FACES 8X1	2	2
44	UN	LUVA EMBORRACHADA BRACOL	6	7
45	M ²	MANGUEIRA CRISTAL 1/4	55	66
46	M	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2	60	72
47	UN	PENEIRA FINA	4	5
48	UN	PINGADEIRA CIMENTO 80CM	20	24
49	PC	PREGO 12X12 1KG	17	20
50	PC	PREGO 15X15 1KG	21	25
51	PC	PREGO 19X36 1KG	27	32
52	UN	REFLETORES LED 100W	8	10
53	UN	REJUNTO 1KG	38	45
54	M	RIPA	291	349
55	UN	SIFAO SANFONADO PARA PIA	27	32
56	UN	SPRAY 400ML	8	10
57	M	TABOA 15 cm	112	134
58	M	TABUA 20 CM	90	108
59	M	TABUA 30 cm	126	151
60	MT	TARUGO	325	390
61	UN	TELHA 2.44	76	91
62	UN	TELHA 3.66	53	63
63	UN	TELHA PLAN	2100	2520
64	UN	TIJOLO AVISTA	1200	1440
65	UN	TIJOLO FURADO	9620	11544
66	UN	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	38	45
67	UN	TORNEIRA PLASTICA 1/2	25	30

68	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO 3/4	24	29
69	UN	TRELIÇA	89	107
70	UN	TUBO DE COLA 17 G	16	19
71	BR	TUBO DE ESGOTO 100MMX6M	21	25
72	BR	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6 METROS	36	43
73	BR	TUBO DE ESGOTO CLASSE A 100 MM	30	36
74	UN	TUBO DE ESGOTO CLASSE A 150 MM	17	20
75	BR	TUBO SOLDABEL 20 MM	33	39
76	BR	TUBO SOLDABEL 25 MM	38	45
77	UN	VEDA ROSCA GRANDE	7	8
78	M²	VIGOTA 15 CM	77	92
79	M	VIGOTA 2,5M X 15CM	102	122
80	UN	VÁLVULA PARA LAVATORIO	5	6

4- Prazo de Entrega do item

O prazo de entrega será de 03 (três) dias após o recebimento da ordem de compras.

5 – Local e horário da entrega do item

Local: A empresa fornecedora deverá entregar os materiais nos locais indicados pelos setores requisitantes.

Horário: das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Itapaci, 27 de janeiro 2025

GISELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social